



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTARIA 003/2024

SÚMULA: Nomeia Assessora Jurídica da Presidência da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia ANA ELENA OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, Advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 10.XXX.897-5/SSP-PR., inscrita no CPF/MF sob nº.076.XXX.XXX-03, residente e domiciliada na Estrada Seção Amoreira, 2106 – Sítio Três Barras - Rural, nesta cidade de São Sebastião da Amoreira, OAB/PR nº da inscrição 70193, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Jurídica da Presidência da Câmara de Vereadores**, com base na Lei nº 1.906/2023, com carga horária de 20 horas, com vencimentos de acordo com anexo I da Lei supracitada, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSE APARECIDO

BRAGA:4898957692

0

Assinado de forma digital por JOSE

APARECIDO BRAGA:48989576920

Dados: 2024.02.28 13:06:18 -03'00'

JOSE APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Acórdão de Parecer Prévio nº 497/23 – Primeira Câmara referente à Prestação de Contas, Exercício Financeiro de 2021. Em seguida, o Senhor Presidente informou que foi entregue uma cópia do referido parecer prévio para os Senhores Vereadores, em conformidade com o Artigo 186 do Regimento Interno. Continuando os trabalhos, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 05/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 05/2024, o qual contém a ementa: “Promove a adequação do Auxílio Alimentação pago aos servidores do Executivo Municipal ao mesmo patamar do valor pago aos servidores do Legislativo Municipal, altera da Lei nº 1.821/2022, e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicações nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2024, as quais foram aprovadas pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário

APARECIDO MIGUEL
2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA
Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora

SUMITAKA TAMURA
Vereador

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:0048EA09

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 003/2024**

SÚMULA: Nomeia Assessora Jurídica da Presidência da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia ANA ELENA OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, Advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 10.XXX.897-5/SSP-

PR., inscrita no CPF/MF sob nº.076.XXX.XXX-03, residente e domiciliada na Estrada Seção Amoreira, 2106 – Sítio Três Barras - Rural, nesta cidade de São Sebastião da Amoreira, OAB/PR nº da inscrição 70193, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Jurídica da Presidência da Câmara de Vereadores**, com base na Lei nº 1.906/2023, com carga horária de 20 horas, com vencimentos de acordo com anexo I da Lei supracitada, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:0B376802

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 01/2024**

Súmula: Dispões sobre a Aprovação da Transferência de Recursos financeiros para auxiliar no custeio do transporte de estudantes do Ensino Superior e Técnico.

O Conselho Municipal de Educação e Cultura de São Sebastião da Amoreira - Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1735 de 29 de março de 2021, considerando deliberações ocorridas na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação e registrada na Ata nº 01/2024 realizada em 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Transferência de Recursos financeiros para auxiliar o custeio no transporte de estudantes do ensino superior e técnico aos estudantes residentes em São Sebastião da Amoreira matriculados em Instituições de Ensino nas cidades de Cornélio Procopio e Londrina.

Art. 2º. O valor total a ser repassado à Associação Independente dos Estudantes Universitários de São Sebastião da Amoreira, no exercício de 2024 é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 26 de fevereiro de 2024

ANDREIA CRISTINA FURLAN PERES BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto 035 de 01 de Março de 2023

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:098689A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.004, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Auxiliar de Serviços, bem como formação de cadastro de reserva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 15